



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

FORMULÁRIO COM AS INFORMAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS, INDICAÇÃO DA BANCA E DATA, LOCAL E HORÁRIO DO CERTAME

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

Edital CAP nº 11, DE 2 DE JULHO DE 2024

Processo SEI UFPEL nº 23110.037442/2023-64

Área Zoologia

Ao Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE), referente ao presente Concurso Público para professor efetivo, encaminha-se as seguintes informações:

1) LISTA DE CANDIDATOS E PARECER QUANTO À HOMOLOGAÇÃO

Nome do Candidato	Tipo de Vaga	Situação da Inscrição	Justificativa em Caso de Não-Homologação
ALINE DE OLIVEIRA LIRA	Ampla concorrência	Homologada	
ANELISE FERNANDES E SILVA	Ampla concorrência	Não homologada	Em conformidade com as recomendações do Capítulo V (Artigos 12, 13 e 14) da Resolução nº 67 do COCEPE, de 20 de junho de 2024, e do Item 7 do Edital CAP nº 11, de 2 de julho de 2024, foi realizada uma consulta ao currículo Lattes da candidata Anelise Fernandes e Silva . Conforme disposto no item 7.4 do referido Edital, verificou-se que a titulação da candidata é Doutorado em Genética e Biologia Molecular . Contudo, essa titulação não atende à exigência estabelecida no item 37 do Anexo I do Edital, que especifica a necessidade de Doutorado em Zoologia, Biologia Animal, Biodiversidade Animal, Entomologia ou Oceanografia Biológica . A discrepância entre a área de doutoramento da candidata e a especificada no edital inviabiliza a homologação da inscrição, conforme estipulado pelo Artigo 13, inciso I, da Resolução nº 67 do COCEPE, que condiciona a homologação das inscrições ao cumprimento das exigências previstas no edital. Portanto, considerando a divergência entre a área de doutoramento da candidata e a área exigida para o concurso, e em conformidade com as normativas da UFPeI, a inscrição não foi homologada.
BEATRIZ MACHARET CAMISAO DE VASCONCELOS	Ampla concorrência	Homologada	
CRISTIANO MACHADO TEIXEIRA	Ampla concorrência	Não homologada	Em conformidade com as recomendações do Capítulo V (Artigos 12, 13 e 14) da Resolução nº 67 do COCEPE, de 20 de junho de 2024, e do Item 7 do Edital CAP nº 11, de 2 de julho de 2024, foi realizada uma consulta ao currículo Lattes da candidata Cristiano Machado Teixeira . Conforme disposto no item 7.4 do referido Edital, verificou-se que a titulação da candidata é Doutorado em Fitossanidade .

			Contudo, essa titulação não atende à exigência estabelecida no item 37 do Anexo I do Edital, que especifica a necessidade de Doutorado em Zoologia, Biologia Animal, Biodiversidade Animal, Entomologia ou Oceanografia Biológica . A discrepância entre a área de doutoramento da candidata e a especificada no edital inviabiliza a homologação da inscrição, conforme estipulado pelo Artigo 13, inciso I, da Resolução nº 67 do COCEPE, que condiciona a homologação das inscrições ao cumprimento das exigências previstas no edital. Portanto, considerando a divergência entre a área de doutoramento da candidata e a área exigida para o concurso, e em conformidade com as normativas da UFPeI, a inscrição não foi homologada.
DAIANE CARRASCO CHAVES	Ampla concorrência	Homologada	
DANIEL DIAS DORNELAS DO CARMO	Ampla concorrência	Homologada	
DARLAN RUTZ REDU	Ampla concorrência	Homologada	
DIOGO SILVA VILELA	Ampla concorrência	Homologada	
EDUARDO GONCALVES PATERSON FOX	Pessoa com deficiência	Homologada	
FERNANDA MAURER DAGOSTINI	Ampla concorrência	Não homologada	Em conformidade com as recomendações do Capítulo V (Artigos 12, 13 e 14) da Resolução nº 67 do COCEPE, de 20 de junho de 2024, e do Item 7 do Edital CAP nº 11, de 2 de julho de 2024, foi realizada uma consulta ao currículo Lattes da candidata Fernanda Maurer Dagostini . Conforme disposto no item 7.4 do referido Edital, verificou-se que a titulação da candidata é Doutorado em Ciências Biológicas . Contudo, essa titulação não atende à exigência estabelecida no item 37 do Anexo I do Edital, que especifica a necessidade de Doutorado em Zoologia, Biologia Animal, Biodiversidade Animal, Entomologia ou Oceanografia Biológica . A discrepância entre a área de doutoramento da candidata e a especificada no edital inviabiliza a homologação da inscrição, conforme estipulado pelo Artigo 13, inciso I, da Resolução nº 67 do COCEPE, que condiciona a homologação das inscrições ao cumprimento das exigências previstas no edital. Portanto, considerando a divergência entre a área de doutoramento da candidata e a área exigida para o concurso, e em conformidade com as normativas da UFPeI, a inscrição não foi homologada.
GABRIEL LUCAS BOCHINI	Ampla concorrência	Homologada	
ILANA ROSSI HACK	Ampla concorrência	Não homologada	Em conformidade com as recomendações do Capítulo V (Artigos 12, 13 e 14) da Resolução nº 67 do COCEPE, de 20 de junho de 2024, e do Item 7 do Edital CAP nº 11, de 2 de julho de 2024, foi realizada uma consulta ao currículo Lattes da candidata Ilana Rossi Hack . Conforme disposto no item 7.4 do referido Edital,

			<p>verificou-se que a titulação da candidata é Doutorado em Biologia. Contudo, essa titulação não atende à exigência estabelecida no item 37 do Anexo I do Edital, que especifica a necessidade de Doutorado em Zoologia, Biologia Animal, Biodiversidade Animal, Entomologia ou Oceanografia Biológica. A discrepância entre a área de doutoramento da candidata e a especificada no edital inviabiliza a homologação da inscrição, conforme estipulado pelo Artigo 13, inciso I, da Resolução nº 67 do COCEPE, que condiciona a homologação das inscrições ao cumprimento das exigências previstas no edital. Portanto, considerando a divergência entre a área de doutoramento da candidata e a área exigida para o concurso, e em conformidade com as normativas da UFPel, a inscrição não foi homologada.</p>
ISABELA RIBEIRO ROCHA DE MORAES	Ampla concorrência	Homologada	
JENIFFER NATALIA TELES	Ampla concorrência	Não homologada	<p>Em conformidade com as recomendações do Capítulo V (Artigos 12, 13 e 14) da Resolução nº 67 do COCEPE, de 20 de junho de 2024, e do Item 7 do Edital CAP nº 11, de 2 de julho de 2024, foi realizada uma consulta ao currículo Lattes da candidata Jeniffer Natalia Teles. Conforme disposto no item 7.4 do referido Edital, verificou-se que a titulação da candidata é Doutorado em Biologia Comparada. Contudo, essa titulação não atende à exigência estabelecida no item 37 do Anexo I do Edital, que especifica a necessidade de Doutorado em Zoologia, Biologia Animal, Biodiversidade Animal, Entomologia ou Oceanografia Biológica. A discrepância entre a área de doutoramento da candidata e a especificada no edital inviabiliza a homologação da inscrição, conforme estipulado pelo Artigo 13, inciso I, da Resolução nº 67 do COCEPE, que condiciona a homologação das inscrições ao cumprimento das exigências previstas no edital. Portanto, considerando a divergência entre a área de doutoramento da candidata e a área exigida para o concurso, e em conformidade com as normativas da UFPel, a inscrição não foi homologada.</p>
JULIANA DOS SANTOS CARVALHO	Ampla concorrência	Não homologada	<p>Em conformidade com as recomendações do Capítulo V (Artigos 12, 13 e 14) da Resolução nº 67 do COCEPE, de 20 de junho de 2024, e do Item 7 do Edital CAP nº 11, de 2 de julho de 2024, foi realizada uma consulta ao currículo Lattes da candidata Juliana dos Santos Carvalho. Conforme disposto no item 7.4 do referido Edital, verificou-se que a titulação da candidata é Doutorado em Agronomia. Contudo, essa titulação não atende à exigência estabelecida no item 37 do Anexo I do Edital, que especifica a necessidade de Doutorado em Zoologia, Biologia Animal, Biodiversidade Animal, Entomologia</p>

			<p>ou Oceanografia Biológica. A discrepância entre a área de doutoramento da candidata e a especificada no edital inviabiliza a homologação da inscrição, conforme estipulado pelo Artigo 13, inciso I, da Resolução nº 67 do COCEPE, que condiciona a homologação das inscrições ao cumprimento das exigências previstas no edital. Portanto, considerando a divergência entre a área de doutoramento da candidata e a área exigida para o concurso, e em conformidade com as normativas da UFPel, a inscrição não foi homologada.</p>
KARINA JOBIM PINTO	Ampla concorrência	Não homologada	<p>Em conformidade com as recomendações do Capítulo V (Artigos 12, 13 e 14) da Resolução nº 67 do COCEPE, de 20 de junho de 2024, e do Item 7 do Edital CAP nº 11, de 2 de julho de 2024, foi realizada uma consulta ao currículo Lattes da candidata Karina Jobim Pinto. Conforme disposto no item 7.4 do referido Edital, verificou-se que a titulação da candidata é Doutorado em Fitossanidade. Contudo, essa titulação não atende à exigência estabelecida no item 37 do Anexo I do Edital, que especifica a necessidade de Doutorado em Zoologia, Biologia Animal, Biodiversidade Animal, Entomologia ou Oceanografia Biológica. A discrepância entre a área de doutoramento da candidata e a especificada no edital inviabiliza a homologação da inscrição, conforme estipulado pelo Artigo 13, inciso I, da Resolução nº 67 do COCEPE, que condiciona a homologação das inscrições ao cumprimento das exigências previstas no edital. Portanto, considerando a divergência entre a área de doutoramento da candidata e a área exigida para o concurso, e em conformidade com as normativas da UFPel, a inscrição não foi homologada.</p>
LUDMILLA OLIVEIRA RIBEIRO	Ampla concorrência	Homologada	
MAIARA HARTWIG BESSA	Ampla concorrência	Homologada	
MARCEL SABINO MIRANDA	Ampla concorrência	Homologada	
MARCOS FIANCO	Ampla concorrência	Homologada	
MARCOS TRINDADE DA ROSA	Ampla concorrência	Homologada	
MAYARA FERREIRA MENDES	Cota racial	Homologada	
MIKAEL BOLKE ARAUJO	Ampla concorrência	Não homologada	<p>Em conformidade com as recomendações do Capítulo V (Artigos 12, 13 e 14) da Resolução nº 67 do COCEPE, de 20 de junho de 2024, e do Item 7 do Edital CAP nº 11, de 2 de julho de 2024, foi realizada uma consulta ao currículo Lattes da candidata Mikael Bolke Araujo. Conforme disposto no item 7.4 do referido Edital, verificou-se que a titulação da candidata é Doutorado em Fitossanidade. Contudo, essa titulação não atende à exigência estabelecida no item 37 do Anexo I do Edital, que especifica a necessidade de Doutorado em</p>

			Zoologia, Biologia Animal, Biodiversidade Animal, Entomologia ou Oceanografia Biológica. A discrepância entre a área de doutoramento da candidata e a especificada no edital inviabiliza a homologação da inscrição, conforme estipulado pelo Artigo 13, inciso I, da Resolução nº 67 do COCEPE, que condiciona a homologação das inscrições ao cumprimento das exigências previstas no edital. Portanto, considerando a divergência entre a área de doutoramento da candidata e a área exigida para o concurso, e em conformidade com as normativas da UFPel, a inscrição não foi homologada.
NATALIA MARITZA LADINO LOPEZ	Cota racial	Homologada	
RICARDO RUSSO SIEWERT	Ampla concorrência	Homologada	
RIULER CORREA ACOSTA	Cota racial	Homologada	
RODRIGO FERREIRA BASTOS	Ampla concorrência	Não homologada	Em conformidade com as recomendações do Capítulo V (Artigos 12, 13 e 14) da Resolução nº 67 do COCEPE, de 20 de junho de 2024, e do Item 7 do Edital CAP nº 11, de 2 de julho de 2024, foi realizada uma consulta ao currículo Lattes da candidata Rodrigo Ferreira Bastos . Conforme disposto no item 7.4 do referido Edital, verificou-se que a titulação da candidata é Doutorado em Ecologia e Evolução da Biodiversidade . Contudo, essa titulação não atende à exigência estabelecida no item 37 do Anexo I do Edital, que especifica a necessidade de Doutorado em Zoologia, Biologia Animal, Biodiversidade Animal, Entomologia ou Oceanografia Biológica . A discrepância entre a área de doutoramento da candidata e a especificada no edital inviabiliza a homologação da inscrição, conforme estipulado pelo Artigo 13, inciso I, da Resolução nº 67 do COCEPE, que condiciona a homologação das inscrições ao cumprimento das exigências previstas no edital. Portanto, considerando a divergência entre a área de doutoramento da candidata e a área exigida para o concurso, e em conformidade com as normativas da UFPel, a inscrição não foi homologada.
ROGERIO BOTION LOPES	Ampla concorrência	Homologada	
TAIS MADEIRA OTT	Ampla concorrência	Homologada	
VITOR FALCHI TIMM	Ampla concorrência	Homologada	

2) DATA, HORA E LOCAL DO INÍCIO DO CONCURSO:

Data de início do Concurso	14 Outubro de 2024
Horário de início do Concurso	8h30min
Endereço completo do local do Concurso:	Travessa André Dreyfus, prédio 23, sala 08. Instituto de Biologia, Campus Capão do Leão da Universidade Federal de Pelotas, Rodovia Eliseu Maciel, S/N, Capão do Leão, RS.

Sala de início dos trabalhos:	Prédio 23 do Instituto de Biologia, sala de aula 08.
--------------------------------------	------------------------------------------------------

3) COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO:

Presidente da Banca Examinadora:	CÉSAR JAEGUER DREHMER, Doutor em Biologia Animal, Universidade Federal de Pelotas
Examinador Titular:	MARCIA REGINA SPIES, Doutora em Entomologia, Universidade Federal do Pampa
Examinador Titular:	MOISÉS BARBOSA DE SOUZA, Doutor em Ciências Biológicas (Zoologia) , Universidade Federal do Acre
Examinador Suplente:	LUIZ ERNESTO COSTA SCHMIDT, Doutor em Genética e Biologia Molecular, Universidade Federal de Pelotas
Examinador Suplente:	ADRIANO CAVALLERI, Doutor em Biologia Animal, Universidade Federal do Rio Grande

4) CRONOGRAMA PRELIMINAR:

Atividade	Data	Horário	Local
Data e hora de início do Concurso, com Instalação da Banca:	14 de Outubro de 2024	8h30	Travessa André Dreyfus, prédio 23, sala 08. Instituto de Biologia, Campus Capão do Leão da Universidade Federal de Pelotas, Rodovia Eliseu Maciel, S/N, Capão do Leão, RS.
Data e hora da Prova Escrita:	14 de Outubro de 2024	9h	Travessa André Dreyfus, prédio 23, sala 08. Instituto de Biologia, Campus Capão do Leão da Universidade Federal de Pelotas, Rodovia Eliseu Maciel, S/N, Capão do Leão, RS.
Correção da Prova Escrita (Ato somente para a Banca):	Período: de 14 de Outubro de 2024 as 14h30min a 15 de Outubro de 2024 às 17h	-	-
Sessão de Apuração da Prova Escrita, para conhecimento dos candidatos que seguirão no certame e possíveis solicitações de cópias (provas e/ou Anexo III):	15 de Outubro de 2024	17h	Travessa André Dreyfus, prédio 23, sala 08. Instituto de Biologia, Campus Capão do Leão da Universidade Federal de Pelotas, Rodovia Eliseu Maciel, S/N, Capão do Leão, RS.
Recurso da Prova Escrita:	16 de Outubro de 2024	Até às 23h59min (horário de Brasília).	scs@ufpel.edu.br
Prosseguimento do certame, com sorteio da ordem de apresentações dos candidatos, sorteio do primeiro ponto e entrega do cronograma para as próximas etapas:	17 de Outubro de 2024	8h30min	Travessa André Dreyfus, prédio 23, sala 08. Instituto de Biologia, Campus Capão do Leão da Universidade Federal de Pelotas, Rodovia Eliseu Maciel, S/N, Capão do Leão, RS.
Previsão de encerramento do certame(a depender do nº de candidatos):	23 de Outubro de 2024	8h30min	-

Atenciosamente,

OBS.:

1. Assinatura digital do Chefe do Departamento, ou do Coordenador do Colegiado, e do Diretor da Unidade.
2. Anexar as declarações dos membros da Banca referentes à ausência de vínculo, Anexo I da Resolução COCEPE 67/2024.
3. Anexar a Ata de homologação do Departamento, ou do Colegiado de Curso, e a Ata do Conselho Departamental ou de Centro.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA LANER BLAUTH, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 13/09/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO MINELLO, Diretor, Instituto de Biologia**, em 13/09/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2749782** e o código CRC **B85FE1A7**.

Referência: Processo nº 23110.037442/2023-64

SEI nº 2749782

Criado por 80235921068, versão 12 por 80235921068 em 13/09/2024 18:27:25.